



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR RENAN DE OLIVEIRA DELFINO**

**INDICAÇÃO. Nº \_\_\_\_/2024**

Indica ao **Executivo Municipal** através da **Secretaria de Infraestrutura**, que estude a possibilidade de instalar placa indicativa facilitando o acesso ao pronto atendimento, que seja colocado próximo ao ponto de onibus, avenida beira mar, rua Desembargador josias Soares - Centro de Anchieta.

**Renan de Oliveira Delfino**, Vereador, Signatário deste, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Lei, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Infraestrutura, que estude a possibilidade de instalar **placa indicativa facilitando o acesso ao pronto atendimento**, que seja colocado próximo ao ponto de onibus, avenida beira mar, rua Desembargador josias Soares - Centro de Anchieta.

**JUSTIFICATIVA**

Visando contribuir com a trafegabilidade de motoristas, pedestres, sendo eles turista ou munícipes.

Isto posto encaminho a presente indicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 11 de março de 2024.

  
**Renan de Oliveira Delfino**  
Vereador

---

*Rua Nancy Rosa Ramos, Portal de Anchieta – Anchieta – ES*  
*Cep. 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0340 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)*



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003000320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR RENAN DE OLIVEIRA DELFINO**



*Rua Nancy Rosa Ramos, Portal de Anchieta – Anchieta – ES*  
*Cep. 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0340 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)*



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003000320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.